



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO

CHP: 00.067.857/0001-71

SEINFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

PROTOCOLADO
FLS. Nº: 03
ASS:

PORTARIA Nº23, DE 12 DE JUNHO DE 2024

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
17/06/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 891 de 07/05/2021 que estabelece os serviços de atividades continua e de natureza essencial.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº6804 de 12 de junho de 2024 que estabelece ponto facultativo no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Santo Antônio do Descoberto, e de outras providencias;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica estabelecido os Servidores Operadores de Maquinas Pesadas e Motorista de categoria D, para suprir as necessidades dos serviços essenciais desta secretaria no dia 14 de junho (sexta feira) de 2024.

Artigo 2º Os demais Servidores desta Secretaria ficam estabelecido ponto facultativo no dia 14/06/2024 (sexta feira), conforme o Decreto de Nº6804 de 12 de junho de 2024 do poder executivo.

Artigo 3º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO 12 de junho de 2024.

MARTA APARECIDA GONÇALVES SOUSA ROCHA
Secretária Mun. de Inf. Obras e Serviços Públicos.
Decreto 6764/2024